SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 13 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO I | Nº 0070

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
DECRETO Nº 028/2016

Nomeia Membro Efetivo do Conselho Tutelar e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a senhora, **MARIANA GERTRUDES DE MAGALHÃES**, CPF de Nº 025.096.272-10 para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Tutelar, vinculada ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amajari-RR, 11 de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MOACIR JOSE BEZERRA MOTA
Prefeito do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:A502B235

GABINETE
DECRETO Nº 029/2016

Nomeia Membro Efetivo do Conselho Tutelar e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a senhora, **MARACI BARRETO DA SILVA**, CPF de Nº 014.639.632-61 para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Tutelar, vinculada ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

Diretoria AMR 2013/2016

MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA - PRESIDENTE
JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA VIANA - VICE-PRESIDENTE
JOSÉ DIVINO PEREIRA LIMA - SECRETÁRIO
ROSENY CRUZ ARAUJO - TESOUREIRA
LARIENE RODRIGUES BEZERRA MOTA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amajari-RR, 11 de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MOACIR JOSE BEZERRA MOTA
Prefeito do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:22C06564

GABINETE
DECRETO Nº 030/2016

Nomeia Membro Efetivo do Conselho Tutelar e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a senhora, **INGRID LEITE DE OLIVEIRA**, CPF de Nº 662.424.362-72 para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Tutelar, vinculada ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amajari-RR, 11 de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MOACIR JOSE BEZERRA MOTA
Prefeito do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:1806BB79

GABINETE
DECRETO Nº 031/2016

Nomeia Membro Efetivo do Conselho Tutelar e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a senhora, **KARLA MAYARA SILVA DE FREITAS**, CPF de Nº 013.808.622-21 para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Tutelar, vinculada ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amajari-RR, 11 de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MOACIR JOSE BEZERRA MOTA
Prefeito do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:FE077651

GABINETE
DECRETO Nº 032/2016

Nomeia Membro Efetivo do Conselho Tutelar e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a senhora, **LURDIANE BERNARDO DA SILVA**, CPF de Nº921.096.672-49 para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Tutelar, vinculada ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amajari-RR, 11 de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MOACIR JOSE BEZERRA MOTA
Prefeito do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:05D940F1

GABINETE
DECRETO Nº 033/2016

Cria Escola Municipal e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica criada a Escola Municipal Indígena Vovó Elvira Nogueira, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amajari-RR, 11 de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MOACIR JOSE BEZERRA MOTA
Prefeito do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:5B6CDE4A

GABINETE
DECRETO Nº 035/2016

Nomeia Cargo Comissionado de Superintendente e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado o senhor, **EVALDO PEREIRA MARANHÃO** CPF de Nº991.821.032-72 para exercer, para exercer Cargo Comissionado de Superintendente da Infraestrutura – SEMINFRA – Prefeitura Municipal de Amajari-RR**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amajari-RR, 11 de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MOACIR JOSE BEZERRA MOTA
Prefeito do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:4C6CD996

GABINETE
DECRETO Nº 036/2016

Nomeia Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado o senhor, **ANDREIDE SOBRAL CESAR** CPF DE Nº 902.116.932-00 para exercer, Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária **–** Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amajari-RR, 11 de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MOACIR JOSE BEZERRA MOTA
Prefeito do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:E5DC04EF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2015.
ORIGEM: PROCESSO N° 154/2015 - SMECD. - TOMADA DE PREÇO N° 006/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA - EPP. - CNPJ: 00.415.411/0001-48.
RESPONSAVEL: ANTÔNIO CARVALHO MONTEIRO FILHO. - CPF N° 221.225.833-04.
OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma Geral da Escola Municipal Indígena Dr. Eduardo Ribeiro, localizada na Comunidade Indígena do Jabuti, no Município de Bonfim/RR.
VALOR TOTAL: R$ 152.565,69 (Cento e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta cinco reais e sessenta e nove centavos).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SMECD.
Exercício: 2015. - Programa de Atividade: 12.361.0032.2026- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-Fonte de Recursos: FUNDEB. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias.- DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015.
ATO INTIMAÇÃO - Referências: Processo de Sindicância nº 009/2015.
Convênio nº 88/PCN/2014 (SICONV 784520). - Autos principal: Processo Licitatório nº 248/2013.
Assunto: Convalidação. Nulidade Contratual. Reconhecimento de Dívida.
Vistos e examinados os autos do processo administrativo de sindicância nº 009/2015, instaurado na data de para apurar os indícios de irregularidades relacionadas ao Convênio 088/PCN/2013 – SICONV 784520, quanto a possíveis nulidades do contrato estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Bonfim/RR e a empresa contratada e suas consequências administrativas e jurídicas, passo às seguintes decisões. 1. CONVALIDO todos os atos administrativos do Processo Licitatório nº 248/2013, anteriores à formalização do contrato administrativo nº 114/2014, nos termos do Parecer Jurídico de fls. 70/74, pois a obra foi 100% executada, sem danos ao erário; 2. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, declarando NULO o Contrato Administrativo nº 114/2014, nos autos do Processo nº 248/2013, nos termos do Artigo 59, caput da Lei Federal n. 8.666/93. (...) 4. ACATO os fundamentos do Relatório da Comissão de Sindicância, e DETERMINO a abertura de PAD – processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade de quem deu causa a nulidade do contrato nos termos do Artigo 59, parágrafo único, e Artigo 82, todos da Lei nº 8.666, de 1993; (...) 5. ACATO os fundamentos do Relatório da Comissão de Sindicância, e, nos termos do Parecer Jurídico Conclusivo, DETERMINO a abertura de procedimento de reconhecimento da prestação dos serviços realizados pela empresa contratada, que originaram a dívida, referente a 2ª Parcela do repasse do Convênio 088/PCN/2013 – SICONV 784520, firmado com o Programa Calha Norte, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.6. DETERMINO, em visto do exposto, a expedição de portaria para instauração do PAD e do processo de reconhecimento de dívida.7. DETERMINO, ainda, a intimação da empresa contratada, do Concedente e de todos os interessados para tomarem ciência desta decisão e para, no prazo de quinze dias, manifestarem sobre o que entenderem devido e de direito, encontrando-se os autos na Sala de Comissão de Sindicância, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Bonfim, 22 de dezembro de 2015.

ASS Lisete Spies
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:81EBD374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 015/2015.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, e no uso de competência delegada pela Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima – FEMACT, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, tendo em vista o contido no processo SEMMA n° 022/15 resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos.
DETENTOR - NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Bonfim.
CPF/CNPJ: 04.056.214/0001-30 - ENDEREÇO: Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 – Centro. - MUNICÍPIO: Bonfim.
ATIVIDADE: Construção de 22,395 km de rede Monofásica Sistema Rural com nível de tensão 7,96 kV em cabo 2 AWG CAA em estrutura de concreto no trecho RR 207 e Bom-390, com a construção de 01 (uma) Subestação Trifásica de 30, 03 (três) Subestações Monofásicas de 15 e 55 (cinquenta e cinco) Subestações Monofásicas de 5kVA para atender ás residências fixas ás margens da Vicinal 03, Vicinal 05, Bom-390, Comunidade Jacamim e Comunidade Marupá no Município de Bonfim-RR.
Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Bonfim – RR,10 de dezembro de 2015.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Secretario Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 007/2013

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:E2868DA8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 029/2016 -P DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
"EXONERA DO CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS." FICA EXONERADA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NARLLA WILSON QUEIROZ

DECRETO N.° 029/2016 -P DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

"Exonera do cargo comissionado que menciona e dá outras providencias."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 82, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **NARLLA WILSON QUEIROZ**, para o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal do Planejamento, Administração e Finanças**..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando o Decreto nº 003/2016 - P de 04 de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2016.

ROSENY CRUZ ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Ana Acácia Araujo de Souza Eda
Código Identificador:EB62B47A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 030/2016 -P DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
EXONERA ANA ACÁCIA ARAUJO DE SOUZA EDA

DECRETO N.° 030/2016 -P DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

"Exonera do cargo comissionado que menciona e dá outras providencias."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 82, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, nos termos da Lei Orgânica Municipal Senhora **ANA ACÁCIA ARAUJO DE SOUZA EDA**, para o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora de Gabinete** da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando o Decreto nº 012/2016 - P de 04 de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2016.

ROSENY CRUZ ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Ana Acácia Araujo de Souza Eda
Código Identificador:7BEB4CF6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 031/2016 - (P) NOMEIA SERVIDOR ANA ACÁCIA ARAUJO DE SOUZA EDA

DECRETO N.° 031/2016 - (P)

Nomeia servidor do cargo que menciona e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a **ANA ACÁCIA ARAUJO DE SOUZA EDA**, para o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal do Planejamento, Administração e Finanças**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando o Decreto nº 012/2016 - P de 04 de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita,12 de Janeiro de 2016.

ROSENY CRUZ ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Ana Acácia Araujo de Souza Eda
Código Identificador:B007A718

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N. 006/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016
DESIGNAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE `PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SRA. ANA ACÁCIA ARAÚJO DE SOUZA EDA

PORTARIA N.° 006/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 82, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sra. ANA ACÁCIA ARAÚJO DE SOUZA EDA, CPF 517.819.302-44, para em conjunto com a Chefe deste Executivo Sra. ROSENY CRUZ ARAUJO, CPF 322.913.962-34, EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANCA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, de todas as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal do Cantá–RR, com exceção das Contas de titularidade da Secretária de Educação, Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2016.

ROSENY CRUZ ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Ana Acácia Araujo de Souza Eda
Código Identificador:05378FFF

